



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2015 É HOMOLOGAÇÃO (itens 34, 43, 44, 62 e 65)

DANIEL PEREIRA DE CAMARGO,  
Prefeito Municipal de Pederneiras,  
Estado de São Paulo, etc...

TENDO em vista o resultado obtido no Pregão Presencial nº 59/2015, cujo objeto é o registro de preços de gêneros alimentícios, realizado conforme Ata da Sessão Pública em 16/07/2015 e 17/07/2015, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta municipalidade, juntamente com os resultados dos julgamentos proferidos em 18/08/2015 e 25/08/2015, HOMOLOGO todo o procedimento que classificou em 1º lugar (preço unitário) os itens 34 por R\$ 6,60, 43 por R\$ 15,90 e 44 por R\$ 9,76 em favor da empresa **J. E. RISSI ALIMENTOS EIRELI**; item 62 por R\$ 19,45 em favor da empresa **FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA** e item 65 por R\$ 4,50 em favor da empresa **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, com todas as demais condições conforme Edital.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data de publicação deste ato, para que os vencedores assinem as Atas de Registro de Preços, sob pena de decaírem do direito ao registro de preços, podendo ainda, sujeitarem-se à penalidade estabelecida no item 1.1 do Capítulo XIII do Edital.

Pederneiras, 09 de setembro de 2015.

**DANIEL PEREIRA DE CAMARGO**  
Prefeito Municipal